

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2287 – Ano 10 Sexta - Feira, 9 de agosto de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decreto.....	6
Edital de Convocação.....	6
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	7
Avisos de Licitação.....	7
Aviso de Retificação.....	9
Retificação do Extrato de Contrato.....	9

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.502, de 7 de agosto de 2019.*Denomina Rua Alfeu Correia de Moraes.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Alfeu Correia De Moraes** a atual Rua SD-2121-145, localizada no Bairro Vila Macarini, a qual tem seu início na Rua Francisco de Assis Macarini, prosseguindo no sentido Norte até a Rua SD-2122-145.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de agosto de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

//erm.

PL 054/19 - Autoria: Ver. Julio Cezar Colombo

LEI Nº 7.503, de 7 de agosto de 2019.*Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com viagem para o exterior de vereadores do Município em Missão Técnica e dá outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a custear as despesas com viagem ao exterior, de 08 (oito) dias, dos vereadores Aldinei João Potelecki e Julio Cesar Kaminski, incluindo passagem aérea e transporte local, pacote oferecido para a Missão Técnica Vale do Silício, pelo SENAC, bem como diária no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)/dia, por pessoa.

Parágrafo único: Ficam obrigados os beneficiários a prestarem contas em 10 (dez) dias a partir do retorno, ao Município de Criciúma.

Art.2º Fica reconhecido o interesse público na realização da missão técnica a ser realizada, levando os vereadores o nome do Município de Criciúma para o exterior.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementada ou remanejada, se necessário.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de agosto de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PE 067/19 - Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 7.504, de 8 de agosto de 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a suplementar o Orçamento Municipal do exercício de 2019, por conta de transposição de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias do Orçamento Municipal do exercício de 2019, por conta da transposição de dotações, na Entidade 1 – Prefeitura Municipal de Criciúma, abaixo discriminados, por se apresentarem insuficientes para o empenhamento de despesas, limitado ao valor de R\$ 39.315.000,00 (trinta e nove milhões, trezentos e quinze mil reais), da seguinte forma:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01:Gabinete do Prefeito

Atividade: 1.013 – Manutenção da Diretoria de Trânsito e Transporte

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00 0112-Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.011 – Manutenção da Diretoria de Comunicação

(48) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 05:Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.019 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda

(71) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 115.000,00

Projeto Atividade: 1.025 – Manutenção do Patrimônio

(78) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.024 – Manutenção do Apoio Administrativo, Contrib. AMREC

(88) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 2.800.000,00

Projeto Atividade: 1.022 – Manutenção da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário

(95) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 260.000,00

Projeto Atividade: 1.027 – Manutenção do Convênio Polícia Militar

(111) 3.3.90.00.00.00.00.00 0164-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

(112) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 1.028 – Manutenção do Convênio Polícia Civil

(115) 3.3.90.00.00.00.00.00 0111-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.029 – Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros

(119) 3.3.90.00.00.00.00.00 0164-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00
(121) 4.4.90.00.00.00.00.00 0164-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 06:Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 1.030 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação
(125) 3.3.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00
Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental
(146) 3.3.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00
(152) 4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 10.000.000,00
Projeto Atividade: 1.035 – Transporte Escolar
(180) 3.3.90.00.00.00.00.00 0162-Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00
Projeto Atividade: 1.037 – Aquisição de Merenda Escolar
(186) 3.3.90.00.00.00.00.00 0137-Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

Órgão 07:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.073 – Manutenção Departamento de Obras
(232) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00
(238) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 7.800.000,00
Projeto Atividade: 1.082 – Iluminação Pública
(286) 3.3.90.00.00.00.00.00 0108-Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00
Projeto Atividade: 1.083 – Oficinas e Garagens
(290) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00
Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal
(292) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 4.000.000,00
(294) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 1.....R\$ 39.315.000,00

Art.2º - Os créditos aos quais se refere o artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 01:Gabinete do Prefeito**

Projeto Atividade: 1.002 – Manutenção Funcional do Gabinete do Prefeito
(1) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
Projeto Atividade: 1.003 – Manutenção da Secretaria Geral
(4) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00
Projeto Atividade: 1.012 – Manutenção da Diretoria de Logística
(10) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00
(11) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00
Projeto Atividade: 1.013 – Manutenção da Diretoria de Trânsito e Transporte
(13) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00
Projeto Atividade: 1.009 – Manutenção do Conselho Tutelar
(27) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00
Projeto Atividade: 1.006 – Manutenção da Ouvidoria
(35) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
Projeto Atividade: 1.010 – Manutenção da Diretoria de Tecnologia de Informação
(50) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Órgão 02:Gabinete do Vice Prefeito

Projeto Atividade: 1.015 – Manutenção Funcional do Gabinete do Vice-Prefeito
(53) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Órgão 03:Procuradoria Geral do Município

Projeto Atividade: 1.018 – Manutenção do PROCON

(59) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

(61) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 05:Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.001 – Amortização/Juros/Sentenças/Ações Jud./Apos. e Pensionistas

(66) 3.2.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

(69) 4.6.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.555.000,00

Projeto Atividade: 1.020 – Manutenção do RH, Admissões por Concursos, Capacitação Profis.

(74) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

(75) 3.1.91.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçam.....R\$ 700.000,00

Projeto Atividade: 1.208 – Manutenção do Fundo Municipal de Inovação

(296) 3.3.60.00.00.00.00.00 0100-Transf. a Instit. Privadas c/ Fins Lucrat.....R\$ 100.000,00

(297) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.024 – Manutenção do Apoio Administrativo, Contrib. AMREC

(85) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

(86) 3.1.91.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçam... ..R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.022 – Manutenção da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário

(94) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.026 – Manutenção da Agricultura

(99) 3.1.71.00.00.00.00.00 0100-Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 50.000,00

(100) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

(101) 3.3.50.00.00.00.00.00 0100-Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrat.....R\$ 50.000,00

Órgão 06:Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 1.031 – Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil

(128) 3.1.90.00.00.00.00.00 0118-Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

(130) 3.1.91.00.00.00.00.00 0118-Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçam.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais

(160) 3.3.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

Projeto Atividade: 1.033 – Funcional do FUNDEB (Folha de Pagamento)

(171) 3.1.90.00.00.00.00.00 0118-Aplicações Diretas.....R\$ 5.000.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manutenção do Depto. Adm. da Educação, Formação Continuada

(193) 3.3.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 9.400.000,00

Órgão 07:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.087 – Manutenção Departamento Físico e Territorial - DPFT

(229) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

(230) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

(231) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.074 – Edificações Públicas

(246) 3.1.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

(250) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 560.000,00

Projeto Atividade: 1.075 – Centros Comunitários

(253) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

(256) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.078 – Pontes/Passarela/Viaduto/Elevados

(272) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

(279) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 5.560.000,00

Projeto Atividade: 1.080 – Coleta de Materiais em Comunidades

(280) 3.3.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 1.....R\$ 39.315.000,00

Art.3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias do Orçamento Municipal do exercício de 2019, por conta da transposição de dotações, na Entidade 8 – Fundo Municipal de Saúde, abaixo discriminados, por se apresentarem insuficientes para o empenhamento de despesas, limitado ao valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), da seguinte forma:

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão 13:Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.049 – Manut. Vigilância Sanitária
(87) 3.3.90.00.00.00.00.00 0138-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
Projeto Atividade: 1.056 – Manutenção CEOs
(40) 3.3.90.00.00.00.00.00 0138-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
Projeto Atividade: 1.062 – Manutenção Gabinete do (a) Secretário (a)
(61) 3.3.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
(62) 4.4.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
Projeto Atividade: 1.063 – Manutenção Consórcio da Saúde-CISAMREC
(67) 3.3.93.00.00.00.00.00 0138-Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00
(68) 3.3.93.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00
Projeto Atividade: 1.206 – Manutenção DST/HIV/AIDS
(94) 3.3.90.00.00.00.00.00 0138-Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00
(95) 4.4.90.00.00.00.00.00 0138-Aplicações Diretas.....;.....R\$ 150.000,00
Projeto Atividade: 1.048 – Manutenção das Unidades de Saúde / 24Hs / Policlínicas
(100) 3.1.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00
(111) 4.4.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 8.....R\$ 6.400.000,00

Art.4º - Os créditos aos quais se refere o artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão 13:Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Desp. Pessoal e outras
(2) 3.1.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00
Projeto Atividade: 1.050 – Manutenção PSF e ESF
(14) 3.1.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00
Projeto Atividade: 1.205 – Manutenção do Hospital Santa Catarina e Banco de Olhos
(79) 3.3.90.00.00.00.00.00 0102-Aplicações Diretas.....R\$ 3.400.000,00

TOTAL DA ENTIDADE 8.....R\$ 6.400.000,00

Art.5º Ficam autorizados os ajustes nos anexos do Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº 6984/2017 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2018 – Lei Municipal nº 7398/2018, que se fizerem necessários em função da transposição de dotações constantes da presente Lei.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de agosto de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACF/erm.

PE 063/19 - Autoria: Clésio Salvaro

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1033/19, de 2 de agosto de 2019.

Nomeia profissionais responsáveis pelo atendimento às mulheres vítimas de violência domésticas acolhidas no abrigo municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a importância e definir a equipe de profissionais que atenderá às mulheres vítimas de violência doméstica acolhidas no abrigo municipal, assim define e regulamenta, resolve:

NOMEAR,

sem ônus para o Município, os profissionais que atenderão e acompanharão as mulheres vítimas de violência doméstica que forem acolhidas no Abrigo da Mulher, composta pelo seguintes membros:

- I-**Fernanda de Oliveira Maia** – Psicóloga;
- II-**Josiely Barbosa Braga** – Psicóloga;
- III-**Mariela Renata Paseto** – Assistente Social;
- IV-**Daiane Rocha** – Assistente Social;
- V-**Sinara Celina Pires Antunes** – Assistente de Serviços;

Paragrafo Único. Sempre que houver acolhimento de mulher vítima de violência que for efetivamente acolhida no Abrigo da Mulher, as profissionais acima desenvolverão um plano específico para a respectiva vítima.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de agosto de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

1. Cargo: **MÉDICO - ESF**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
28	BRUNA WATERKEMPER MONDARDO

2. Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMOCH semanal: **40 horas semanais**Nível Escolaridade: **Superior**Secretaria/Setor: Agricultura

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
2	GUILHERME ALVES BELLO

Paço Municipal Marcos Rovaris, 08 de agosto de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 007/FMS/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 094/CISAMREC/2019

Objeto: Aquisições futuras e eventuais de medicamentos, materiais e equipamentos odontológicos, para atendimento Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.

Fornecedores Registrados: 07 (Sete).

Assinatura: 08/02/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br**Ata de Registro de Preços nº 018/FMS/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 043/FMS/2019

Objeto: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de equipamentos, para aquisições futuras, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (cinco).

Assinatura: 08/08/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 262/PMC/2019**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, para uso das bandas musicais (fanfarras), das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.**DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de agosto de 2019, às 09h00min.**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.**Criciúma, 06 de agosto de 2019.****ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 263/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de produtos alimentícios, para aquisições futuras, em atendimento as demandas das escolas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de agosto de 2019, às 08h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 06 de agosto de 2019.

SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (Interina)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 264/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais didáticos para uso nos laboratórios e salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de agosto de 2019, às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 06 de agosto de 2019.

SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (Interina)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 267/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 559960

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 364,41m² do prédio da E.M.E.I.E.F. CASEMIRO STACHURSKI, localizada no bairro Linha Batista - Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 27 de agosto de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 27 de agosto de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 08 de agosto de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA(assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/FMS/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de instrumentais e materiais odontológicos, para aquisições futuras, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 22 de agosto de 2019 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/FCC/2019

(Processo Administrativo n.º 562299)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o credenciamento de empresas especializadas na prestação, de serviços de captação de recursos de incentivos fiscais, junto a outras pessoas jurídicas e pessoas físicas via Lei nº 8.313/91 – Lei Rouanet, para realização de projetos culturais, é feita a seguinte retificação:

Onde se lê: Pregão Presencial.

Leia-se: Chamada Pública.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 08 de julho de 2019.

JULIO CESAR LOPES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

Retificação do Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/PMC/2019**, publicado no diário oficial do município, no dia 29/03/2019, ano 10 – Edição n.º 2195.

Onde se lê: Contratada: Walter Ney Galetto Junqueira

Leia-se: Unimed – Cooperativa Médica da Região Carbonífera - LTDA

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
